



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 21/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA ATENDER AO CTR DE JAGUAQUARA, CONFORME PREGÃO Nº 07/2023 E PROCESSO Nº 23278.010976/2022-50.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Substituto Eventual **Prof. JANCARLOS MENEZES LAPA**, RG n.º 0472420941/SSP/BA, CPF n.º 651.773.715-49, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ n.º 03.553.528/0001-86, estabelecida na Rua Etevaldo Gomes, nº 61 - Centro – São Gonçalo dos Campos/Ba, CEP: 44.330-000, Fone: (75) 3602-3905, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS**, RG: 01.800.710-41-SSP/BA, CPF 347.493.225-04, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 21/2023, do Pregão SRP nº 07/2023 e processo nº **23278.010976/2022-50**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação de Vigência do contrato nº. 21/2023, por um período de **90 (noventa)** dias, com início em **20/03/2024** e término em **18/06/2024**, conforme preceitua o Art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, para a prestação de serviços comum de engenharia, de remoção, fornecimento e instalação de transformador para atender ao CTR de Jaguaquara, conforme o Pregão nº 07/2023 e Processo nº **23278.010976/2022-50**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.010976/2022-50**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser

solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 07/03/2024, às 15:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cezar Gomes Malaquias, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 17:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3436794** e o código CRC **8B11CDA9**.